



**PODER JUDICIÁRIO**  
**SÃO PAULO**

**FÓRUM REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA,**  
**Juízo de Direito DA 1ª VARA CRIMINAL**  
**Comarca de SÃO PAULO**  
Av. Afonso Lopes de Balão, 1.736, Vila Jacuí - São Miguel Paulista  
Cep: 08040-115 - São Paulo - SP - Fone: (011) 2052-8098


**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Nelson da Silva Rosa, Coordenador da 1ª Vara Criminal, Fórum Regional V - São Miguel Paulista, São Paulo, na forma da lei,

**CERTIFICA** atendendo solicitação que, pesquisando dados do processo nº **00.500741-5 - Controle: 197/2000**, em que figura como **Autor do Fato MARCO AURELIO BARBOSA**, RG. 26.786.533-8, filho de MARCO BARBOSA e EDES APARECIDA FAVARO BARBOSA, branco, motorista, solteiro, nascido aos 05/07/1975, natural de São Paulo/ SP., **verificou constar o seguinte:**

Data da Distribuição: 17/02/2000  
Data do Delito: 14/02/2002  
Inquérito Policial 0036/2000 - 22º D.P.  
Vítima: Omitido (Comunicado CG nº 2524/2011)  
Data da Denúncia:  
Data do Recebimento da Denúncia:  
Artigo: CRIME CONTRA A ADMINSTRAÇÃO EM GERAL.

**Situação processual:** Por r. sentença de 24/02/2000, os autos foram arquivados a requerimento do Ministério Público, tendo transitado em julgado para o M.P aos 08/03/2000. Os autos encontram-se arquivados no pacote nº 1740/2000. Nada Mais. O referido é verdade e dá fé. Em 10/07/2023 Eu,                      (CAS), Escrevente Técnico Judiciário, pesquisei e providenciei a impressão.

  
**Nelson da Silva Rosa**  
Coordenador

PRIMEIRO OFÍCIO CRIMINAL  
Fórum Regional V - SMPTA  
Av. Afonso Lopes de Balão, 1736  
Vila Jacuí - SMPTA - CEP 08040-000

**ISENTO DE EMOLUMENTOS**  
**PROV. 29/99 - DE 26/08/1999**